



EMPRESA: POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA		
CNPJ: 37.722.924/0001-01	TELEFONE(S): (92)981708080	
E-MAIL: pycomercio@gmail.com		
ENDEREÇO: TRAVESSA ADERSON DE MENEZES N° 32 SALA 1 BAIRRO: SÃO JORGE CEP: 69.033-110 MANAUS -AM		
BANCO: BRADESCO	AGÊNCIA: 0482	CONTA CORRENTE: 46231-4

Valor global para a Ata de Registro de Preços nº 035/2022: R\$ 144.330,00 (Cento e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta reais)

Manaus, 07 de novembro de 2022.

Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

## EXTRATOS

### EXTRATO Nº 269/2022 – DVCC/TJAM

**1.ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 041/2021-FUNJEAM.

**2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2022/000030347-00.

**3.DATA DA ASSINATURA:** 28/10/2022.

**4.PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa W T Construções e Comércio Ltda.

**5.OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto: A prorrogação da vigência, pelo período de 3 (três) meses, do Contrato Administrativo nº 041/2021–FUNJEAM, relativo à prestação de serviços de engenharia em execução de obra para construção do novo Fórum de Justiça da Comarca de Novo Airão; O acréscimo de 24,5 % (vinte e quatro vírgula cinco por cento), calculado sobre o valor global inicial, decorrente das alterações do projeto executivo da obra; A supressão de 2,79% (dois vírgula setenta e nove por cento), calculado sobre o valor global inicial, decorrente das alterações do projeto executivo da obra; A prorrogação do prazo de execução, por mais 30 (trinta) dias, do Contrato Administrativo nº 041/2021–FUNJEAM; A alteração do cronograma físico-financeiro do Contrato Administrativo nº 041/2021–FUNJEAM.

**6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 57, parágrafo 1º, inciso I da referida Lei.

**7.VALOR:** O valor do aditivo é de R\$ 419.123,78 (quatrocentos e dezenove mil, cento e vinte e três reais, e setenta e oito centavos), resultado da diferença entre a supressão e o acréscimo de serviços, considerando o desconto original ofertado pela Contratada (acórdão TCU nº 1200/2010-Plenário).

**8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.1476.0011, Elemento de Despesa 44905114, Fonte de Recurso 04010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2022NE0002916, de 27/10/2022, no valor de R\$ 419.123,78 (quatrocentos e dezenove mil, cento e vinte e três reais, e setenta e oito centavos).

**9.PRAZOS:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 041/2021-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 3 (três) meses, a contar de 17 de novembro de 2022. O prazo de execução dos serviços consignado na Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo, do Contrato Administrativo nº 041/2021-FUNJEAM fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, totalizando 360 (trezentos e sessenta) dias de prazo de execução.

*Assinado eletronicamente*

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

## ERRATAS

### ERRATA Nº 011/2022 - COLIC/TJ

Referente ao Despacho de Homologação do Pregão Eletrônico nº 060/2022 TJAM.

Processo Administrativo nº: 2022/000017057-00

Data da Assinatura: 03/11/2022

Objeto: Registro de Preço para eventual fornecimento de frigobar, refrigerador e bebedouro de coluna para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – TJAM por um período de 12 (doze) meses.

Onde se lê:

“**CONSIDERANDO** o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **Item 1**, no menor preço por item, no valor de **R\$ 30.696,00** (Trinta mil, seiscentos e noventa e seis reais), à empresa **QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ: **32.191.212/0001-90**; **Item 2**, no menor preço por item, no valor de **R\$ 74.580,00** (Setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais), e **Item 3**, no menor preço por item, no valor de **R\$ 69.750,00** (Sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais) conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico n.º 0762835 do SEI.”

**Leia-se:**

“**CONSIDERANDO** o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **Item 1**, no menor preço por item, no valor de **R\$ 30.696,00** (Trinta mil, seiscentos e noventa e seis reais), à empresa **QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ: **32.191.212/0001-90**; **Item 2**, no menor preço por item, no valor de **R\$ 74.580,00** (Setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais), e **Item 3**, no menor preço por item, no valor de **R\$ 69.750,00** (Sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais), à empresa **POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA**, CNPJ: **37.722.924/0001-01**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico n.º 0762835 do SEI.”

Manaus/AM, 07 de novembro de 2022.

**Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

**SEÇÃO IV****SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIAS**

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA N.º 511/2022 - SEGEP/DVPROVMP**

A **Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº **2022/000033639-00**.

**RESOLVE,**

**LOTAR** a servidora **AMANDA MITOSO DE PAULA**, Auxiliar de Gabinete de Juiz de Entrância Final - PJ-AG, para desenvolver as funções de seu cargo na **3ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes**, a contar de **21/10/2022**.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 28 de outubro de 2022.

*(assinado digitalmente)*

**JUSSARA FERREIRA BARRONCAS DE ASSUNÇÃO**  
Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA N.º 512/2022 - SEGEP/DVPROVMP**

A **Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº **2022/000035042-00**.

**RESOLVE,**

**LOTAR** a servidora **LOREN KATARINA BARBOSA PEIXOTO**, Auxiliar de Gabinete de Juiz de Entrância Final - PJ-AG, para desenvolver as funções de seu cargo na **2ª Vara Criminal**, a contar de **17/10/2022**.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 28 de outubro de 2022.

*(assinado digitalmente)*

**JUSSARA FERREIRA BARRONCAS DE ASSUNÇÃO**  
Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas